



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.147 /88

Registro fls.	L
Publicação:	O Debaté
nº 1.120	pag: 09
Edição de	11.07.88
Elson Assinatura	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se FÁBIO AZEVEDO a atual rua 82, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 1988.

ALCIDES RAMOS

Prefeito